



CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997

Jandira, 07 de maio de 2023.

Ilmo.Sra. Carla Santos

Secretariada Secretaria municipal de Desenvolvimento Social

Ofício nº 11/2023 - CMAS Jandira

Tem este a finalidade de cumprimentar V. S^a. e solicitar a nova indicação da senhora Leonice Santos Guimarães para que seja realizada a recomposição do colegiado no Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira, instituído pela lei nº1.094, de 22 de outubro de 1997.

Tal solicitação se justifica em razão da sra. Tatiana Almeida Martins de Jesus, a qual ocupava a suplência no CMAS representando Usuários ou organização de Usuários de Assistência Social, por motivo da distancia de seu trabalho, não consegue comparecer as reuniões mensais deste Conselho.

Solicitamos ainda informar que a Sra. Leonice Santos Guimarães estará substituindo a Sr.a Tatiane Tatiana Almeida Martins de Jesus, representando Usuários ou Organização de Usuários de Assistência Social que permanecerá na suplência do CMAS, deste modo solicitamos sua presença nas reuniões mensais referido a este Conselho.

Cabe salientar que sra. Leonice Santos Guimarães deverá ter disponibilidade para participar de reuniões e diligências do CMA, cumprindo assim as atribuições conforme Regimento Interno.

Antecipamos os nossos agradecimentos e no ensejo reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Samuel Reis Santos
Presidente CMAS Jandira

PROTÓCOLO